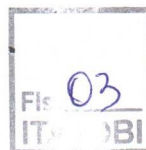




Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



Anexo PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT.
1	Madeirit 12mmx1,10x2,20m plastificado	pç	20
2	Madeirit 14mmx1,10x2,20m plastificado	pç	30
3	Madeirit 20mmx1,10x2,20m plastificado	pç	20
4	Madeirit 10,0mmx1,10x2,20m comum	pç	20
5	Madeirit 14,0mmx1,10x2,20m comum	pç	20
6	Madeirit 20,0mmx1,10x2,20m comum	pç	20
7	Prancha de Eucalipto 30x6cm	m ³	30
8	Prancha de Eucalipto 25x6cm	m ³	40
9	Prancha de Eucalipto 20x6cm	m ³	20
10	Palanque de Eucalipto 14 a 16x3,2m	pç	200
11	Palanque de Eucalipto 20 a 25x4m	pç	100
12	Palanque de Eucalipto 20 a 25x5m	pç	100
13	Palanque de Eucalipto 25 a 30x9M	pç	40
14	Lascas de eucalipto 8 a 11x2,20m	dz	100
15	Lascas de eucalipto 11 A 14X2,2M	dz	50
16	Lascas de eucalipto 6 a 8x2,20m	dz	50
17	Rolo de arame farpada do 400Mx2,5	unid.	40
18	Estaca de eucalipto 5x2,5x1,80m com ponta	pç	700
19	Estaca de eucalipto 0,50 a 0,60cmx5x2,50m com ponta	pç	1.000
20	Terça eucalipto 11x5cm	mts	700
21	Viga eucalipto 15x5cm	mts	700
22	Tábua de pinus 30x2,5cmx3m	pç	250
23	Tábua de pinus 25x2,5cmx3m	pç	500
24	Tábua de pinus 15x2,5cmx3m	pç	250
25	Tábua de eucalipto 15x3cm	m	800
26	Ripa de eucalipto 1,5x5cm	m	2000
27	Prego 18x27 cabeça dupla	kg	50



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



28	Prego 28x72	kg	70
29	Grampo de cerca	Kg	300
30	Viga 15x7x3,00m p/ mata burro	Un	800

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade de contratação

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de madeira para utilização em diversas atividades de manutenção prédios e logradouros no Município, durante o período de 12 (doze) meses, devendo sua disponibilização ser garantida de forma consciente, segura, eficaz, de maior qualidade e o menor custo possível.

2. Solicitação de acordo com o plano de contratação anual

O presente objeto está previsto no Plano Anual de Contratações Anual.

3. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

É imperioso contratar empresa para fornecimento haja vista que estamos a lidar com a necessidade de contratação de um insumo necessário para o funcionamento de atividade de manutenção em prédios e logradouros no Município

Todas as informações necessárias estão junto ao termo de referência anexo a este estudo técnico preliminar.

4. Estimativa das quantidades

A quantidade se baseou nas aquisições feitas em anos anteriores, de acordo com o exercício financeira anterior, e, quantidades e descrição completa constante no termo de referência que acompanha este estudo técnico preliminar.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



5. Levantamento de mercado

Foram analisados processos semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, bem como em anos anteriores, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades.

Considerou-se licitar este objeto, uma vez que é imprescindível para a manutenção nas visas, nos prédios e logradouros no Município, havendo nítido interesse público, e tendo em vista o planejamento anual do Departamento, considerando a análise das aquisições do objeto nos últimos 12 (doze) meses.

6. Estimativa do valor da contratação

O Valor estimado da contratação encontra-se nos resultados de cotação anexo.

A fonte de recursos utilizada será próprio.

Os valores foram pesquisados com fornecedores, a fim de auferir a realidade do mercado, sendo que a coleta de preços e valores discriminados segue em separado a este termo, conforme documentos anexos.

7. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de prover para aquisição, futura, parcelada e eventual, conforme a necessidade, a aquisição cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo, sendo que a justificação da contratação se perfaz no fato de que ela é imprescindível para uso na manutenção de prédios e logradouros no Município, havendo nítido interesse público, e tendo em vista o planejamento anual do Departamento, portanto, entende-se que seja viável o processo, a fim de garantir uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com possibilidade de um grande número de licitantes, e, assim reduzir o preço estimado.

Neste sentido, considerado ser um objeto comum, com descrições simples, encontrado facilmente no mercado, não há riscos que possam comprometer o caráter competitivo da licitação e a boa execução, bem como justifica a licitação ser de menor preço global.

No termo de referência anexo a este estudo, encontra-se todas as informações suficientes e necessárias ao objeto que se pretende licitar.

8. Justificativa legal do parcelamento ou não da contratação do Processo Licitatório

A regra geral nas contratações da Administração Pública é a realização de licitação, consoante explicitado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

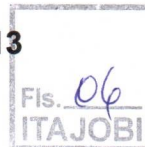
Assim, o objeto deverá ser licitado pelo valor global, por ser um único item, devido a não trazer prejuízo para a aquisição como um todo.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



9. Resultados pretendidos

Com a realização do processo licitatório, sendo dada a devida publicidade e transparência, pretende-se ampliar a competição e trazer a proposta mais vantajosa para a Administração, a fim de melhorar as atividades do Município e otimizar o recurso financeiro a ser empregado.

10. Providências a serem adotadas pela administração após a finalização do certame

Cumpra esclarecer que a aquisição será fiscalizada e gerenciada por servidores, devidamente nomeados, para salvaguardar a correta aplicação da lei e cumprimento do edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se trata de contratação correlata ou interdepende de outras áreas da Administração.

12. Impactos

Importa salientar que a referida aquisição tem um impacto positivo, tendo em vista que é à fim de promover o funcionamento de áreas esportivas, de forma a proporcionar o atendimento à população.

Foram observadas as medidas inibidoras de impacto ambiental.

13. Conclusão sobre a viabilidade ou não da licitação

Diante dos supracitados apontamentos, entendemos que o objeto a ser licitado se trata de aquisições necessárias, viável e razoável para atender as necessidades.

14. Exigências do edital

Considerando o Município não estoca este tipo de produto e que quando necessário deve ser forma célere e eficaz licitante vencedora, deverá estar em um raio de até 100 km do Município de Itajobi – SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**Número da Cotação: **01487/23**Data: **20/07/2023**Abertura: **08/08/2023**Encerramento: **08/08/2023**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	014.000.231	MADEIRIT PLASTIFICADO 12MM X 1,10 X 2,20 M	20	167,00	3.340,00
2	014.000.232	MADEIRIT PLASTIFICADO 14MM X 1,10 X 2,20 M	30	200,00	6.000,00
3	014.000.233	MADEIRIT PLASTIFICADA 20 MM X 1,10 X 2,20 M	20	253,00	5.060,00
4	014.000.235	MADEIRIT COMOM 10,0MMX1,10X2,20M	20	92,33	1.846,60
5	014.000.236	MADEIRIT COMUM 14,0MMX1,10X2,20M	20	153,67	3.073,40
6	014.000.237	MADEIRIT COMUM 20,0MMX1,10X2,20M	20	175,00	3.500,00
7	014.000.027	PRANCHA EUCALIPTO 30 X 6 CM	30	2.506,67	75.200,10
8	014.000.158	PRANCHA EUCALIPTO 25 X 6CM	40	2.466,00	98.640,00
9	014.000.070	PRANCHA EUCALIPTO 20 X 6CM	20	2.460,33	49.206,60
10	014.000.133	PALANQUE EUCALIPTO 20 A 25 X 5 M	100	516,63	51.663,00
11	014.000.247	PALANQUE EUCALIPTO 20 A 25 X 4M	100	371,33	37.133,00
12	014.000.248	PALANQUE EUCALIPTO 14 A 16 X 3,2 MT	200	133,67	26.734,00
13	007.000.085	ARAME FARPADO 500 MT	40	558,67	22.346,80
14	014.000.083	ESTACA DE EUCALIPTO 5 X 2,5 X 1,80 METROS COMPONTA	700	6,93	4.851,00
15	014.000.116	ESTACA DE EUCALIPTO 0,50 A 0,60 CM X 5 X 2,50 METROS (1.000	1,83	1.830,00
16	014.000.257	TERÇA DE EUCALIPITO 11X5CM	700	14,59	10.213,00
17	014.000.036	VIGA EUCALIPTO 15X5CM	700	20,50	14.350,00
18	014.000.033	TABUA PINUS 30CM X 2,5 CMX3M	250	54,33	13.582,50
19	014.000.131	TABUA PINUS 25 X 2,5 CMX3M	200	45,17	9.034,00
20	014.000.249	TABUA DE PINUS 15X2,5CMX3M	250	27,67	6.917,50
21	014.000.102	TABUA EUCALIPTO 15 X 3 CM	800	19,63	15.704,00
22	014.000.250	RIPA EUCALIPTO 1,5X5CM	2.000	2,57	5.140,00
23	007.001.104	PREGO 18 X 27 CABEÇA DUPLA	50	29,00	1.450,00
24	007.003.267	PREGO 28 X 72	70	27,43	1.920,10
25	007.003.074	GRAMPO DE CERCA	300	26,50	7.950,00
26	014.000.164	VIGA 15X7X3,00M PARA MATA-BURRO	800	88,00	70.400,00
27	014.000.127	PALANQUE EUCALIPTO 25 A 30X9M	40	1.197,67	47.906,80
28	014.000.076	LASCA EUCALIPTO 8 A 11 X 2,20M	100	376,00	37.600,00
29	014.000.177	LASCA EUCALIPTO 11 A 14 X2,20M	50	516,33	25.816,50
30	014.000.153	LASCA EUCALIPTO 6 A 8 X 2,20M	50	255,67	12.783,50
TOTAL			8.720	12.764,12	671.192,40